

DESPACHADA 34ª Sessão Ordinária - 28/10/2025 Presidente: EDICARLOS VIEIRA

INDICAÇÃO Nº 3535/2025

Fiscalização de academia localizada na Rua Engenheiro Monlevade, 869 (Bela Vista) CEP 13207-750, a fim de verificar sua regularidade documental.

Considerando que academias devem atender a padrões de segurança, higiene e regularidade documental para garantir a proteção dos frequentadores;

Considerando que a fiscalização preventiva contribui para evitar acidentes, riscos à saúde e irregularidades administrativas, mantendo a confiança da população no serviço oferecido;

Considerando, por fim, que a comunidade tem manifestado preocupação com a legalidade e condições do estabelecimento, tornando necessária a verificação rigorosa quanto à documentação, estrutura física e vigilância sanitária.

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para fiscalização de academia localizada na Rua Engenheiro Monlevade, 869 (Bela Vista) CEP 13207-750, a fim de verificar sua regularidade documental.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 2025.

PAULO SERGIO - DELEGADO

/hér

